



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 031/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA LB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA. – ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro, Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pelo: Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar.

CONTRATADA: LB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS LTDA. – ME.

End.: Avenida Dr. Cristiano Guimarães – n.º 887 – Loja 11 e 12

Bairro: Bairro Planalto – Belo Horizonte/MG

CEP: 31.720-300

CNPJ/MF: 10.740.845/0001-77

Representada por: Vinicius Queiroz Esteves, inscrito no CPF/MF sob o nº 873.864.886-53 e CI nº M-5.482.635 SSP/MG.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo à Ata de Registro de Preço nº. 031/2010, modalidade Pregão Presencial nº. 053/2010, firmado em 18/10/2010, resolvem alterar o referido instrumento, nos termos do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 referente a troca de modelo do item 40 (refrigerador) conforme processo externo nº. 7974/11, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se o modelo do item 40, pertencente ao anexo, que passa a vigorar da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	MARCA	MODELO ANTERIOR	MODELO ALTERADO
43	REFRIGERADOR DOMÉSTICO 1 (UMA) PORTA VERTICAL, COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 280L, NA COR BRANCA, CONTENDO NO INTERIOR COMPARTIMENTO DE LATAS, OVOS, EXTRA FRIO, GAVETÃO, PRATELEIRA DE GRADES REMOVÍVEIS E REGULÁVEIS, PORTA APROVEITÁVEL COM PRATELEIRA DE PORTA, CONSUMO MÉDIO DE NO MÍNIMO 30KWH/MES, VOLTAGEM DE 110V, COM SELO PROCEL, ACOMPANHA FORMA DE GELO, LUZ INTERNA, TERMOSTATO, FABRICADO DE ACORDO COM AS NORMAS VIGENTES, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES E MANUAL DE INSTRUÇÕES. ACONDICIONADO DE FORMA APROPRIADA DE MODO A GARANTIR SEU PERFEITO RECEBIMENTO.	ELECTROLUX	RDE 35	RFE 38

CLÁUSULA SEGUNDA:

Fica mantida a quantidade dos produtos, constante na ata nº 031/2010.



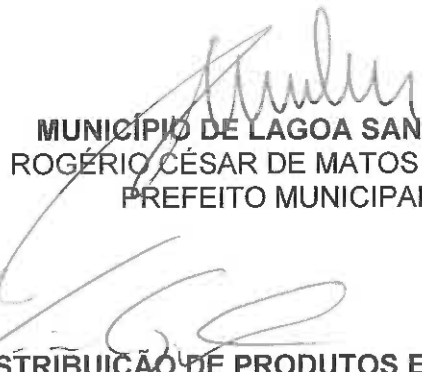
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.


Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 24 de agosto de 2011.

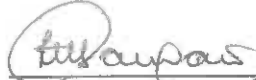

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
PREFEITO MUNICIPAL


LB COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS
LTDA. - ME.

VINICIUS QUEIROZ ESTEVES
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Testemunhas:


CPF: 029013696.28


CPF: 06593247664